



OUVIDORIA

MPPB mais próximo do cidadão

Uma nova ferramenta de comunicação do Ministério Público com a sociedade foi inaugurada em outubro. São as urnas da Ouvidoria-Geral da instituição nas quais os cidadãos de municípios do Alto Sertão paraibano podem depositar denúncias, reclamações, críticas, sugestões e elogios da população. **Página 3**

SAÚDE

Hospital de Jericó é interditado após fiscalização

Página 4



SEM CONDIÇÕES - Hospital não possuía escala médica completa



FERRAMENTA - Cidadãos podem utilizar as urnas da Ouvidoria instaladas em agências bancárias

EM GUARABIRA

Matadouro público passa por reforma

A Prefeitura Municipal de Guarabira deu início às obras de recuperação do Matadouro Público, após o Ministério Público da Paraíba ingressar com uma ação civil pública por obrigação de fazer exigindo o cumprimento de

Termo de Ajustamento de Conduta. O TAC estabelece a limpeza do local proporcionando à população um ambiente digno e higienizado para o abate dos animais. Diversos problemas haviam sido constatados em inspeção. **Página 6**



RECUPERAÇÃO - Prefeitura solicitou suspensão do processo para a realização das obras no local

Resultados de DNA são recebidos

Os primeiros 40 resultados de exame de DNA foram recebidos pela coordenação do projeto Nome Legal do Ministério Público e já estão sendo informados aos interessados. **Página 8**

Poluição deve ser combatida em Santa Rita

Com o objetivo de combater a poluição sonora, a Promotoria de Justiça de Santa Rita expediu recomendação à Prefeitura, Polícia Militar e outros órgãos de controle. **Página 7**

BREJO DO CRUZ

Promotoria ajuíza ação para garantir funcionamento de creches nas férias

Página 5

Espaço do Leitor



“Tenho um tio que precisa de medicamento controlado. Já tentamos várias vezes conseguir esse medicamento pela Secretaria de Saúde do Estado e nunca conseguimos. A resposta é sempre a mesma, que tá faltando o medicamento. Agora que descobri que o Ministério Público pode ajudar, vou procurar o órgão para ver se a Justiça também manda o Estado dar o remédio para o meu tio. Parabéns pelo trabalho sério.”

Diego J. de Menezes Duarte - Administrador de Empresas

“Quero parabenizar o Ministério Público da Paraíba pelo trabalho que ele desenvolve em favor dos menos favorecidos. Lendo o Jornal do Ministério Público Social fiquei muito feliz pelo empenho dessa instituição pela causa do idoso. Os abrigos de idosos têm que ser inspecionados mesmo e esses filhos que abandonam seus pais nos abrigos devem ser chamados à responsabilidade.”

Fernanda Júlia Cândido - Administradora de Empresa

Gostaria de parabenizar a Promotora de Defesa da Educação de João Pessoa pelo trabalho que ela vem fazendo em favor da escola pública. Precisamos de defensores para garantir ensino de qualidade para os nossos filhos. Doutora Fabiana Lobo tem sido essa defensora atenta que está sempre cobrando das autoridades, tanto do Estado quanto do município, o bom funcionamento das escolas.

Josicleide Maria da Silva - Administradora de Empresa

Participe do *Jornal do Ministério Público Social*, enviando sugestões, críticas e opiniões para o e-mail jornal@mp.pb.gov.br.

Aprendendo Direito



Interesse Difuso - É um interesse comum de pessoas não ligadas por vínculos jurídicos, ou seja, questões que interessam a todos, de forma indeterminada. Por exemplo, habitação e saúde.



Jornal do
Ministério Público
Social
João Pessoa, outubro - Ano I - Nº 19

Procurador geral de Justiça

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

1 Subprocurador-geral de Justiça

Nelson Lemos

2 Subprocurador-geral de Justiça

Kátia Rejane Medeiros Lucena

Corregedor-geral

Alcides de Moura Jansen

Secretário-geral

Francisco Lianza Neto

Jornalista Responsável

Cristina Fernandes

Integrantes da Assessoria de Imprensa

Almira Félix, Anselmo Guimarães, Eloise Elane, Lila Santos, Alexander Carvalho,

Cristina Fernandes

Projetos Editorial

Cristina Fernandes

Projeto Gráfico e Diagramação

João Damasceno

Fotografia

Daniel Félix

Chargista colaborador

Eucleio Fernandes

Assessora de Imprensa

Eloise Elane

Tiragem: 5.000 exemplares

Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça

R. Rodrigues de Aquino, s/n, Centro - CEP: 58.013-030 - João Pessoa/PB

TEL.: (83) 2107-6000 SITE: www.mp.pb.gov.br



ARTIGO

À sua disposição, sempre!

* DORIEL VELOSO GOUVEIA

Conta-se, na Ouvidoria do Ministério Público, todos os dias, com manifestações em modalidades diversas: denúncias, reclamações, críticas, sugestões, pedidos de informação, comentários, elogios.

A procura dos cidadãos se intensifica, à medida que o pronto atendimento da Ouvidoria reflete o cuidado e a atenção, em face de qualquer tipo de manifestação. Realmente, todos os dias, nos dois expedientes, estamos atentos para a recepção de tantas manifestações. Estas nos chegam por telefone, por carta, por e-mail, por formulário eletrônico. Estamos, também, contando com um novo canal de comunicação, que é a urna coletora de manifestações. Trata-se de um projeto que integra o Planejamento Estratégico do Ministério Público e que tem o seguinte nome: “Participação Pra Valer”. Já temos urnas instaladas em Cajazeiras, Sousa e Patos e estamos nos programando para instalar as de Guarabira, Campina Grande e João Pessoa. Visa-se, com tais urnas, fazer mais aberta, ainda, a Ouvidoria do Ministério Público, já que se faz a sua instalação em estabelecimentos como bancos, faculdades, colégios, shoppings centers, mercados públicos. Com isso, se confere oportunidade principalmente aos excluídos digitais, além de constituir um desafio pela condição tangível do equipamento, como a desafiar a participação dos cidadãos.

O momento é oportuno para uma palavra de reconhecimento ao público interno da Ouvidoria - Procuradores, Promotores de Justiça e servidores do Ministério Público. Tem-se contado com a atenção de todos eles, na pronta recepção das manifestações dos cidadãos que lhes são encaminhadas. Isso é um ponto de fundamental importância e que demonstra o papel do Ministério Público como Instituição realmente voltada aos interesses da sociedade.

Espera-se, então, que, além de se manter crescente a participação dos cidadãos, se alcance um nível melhor de qualidade das suas manifestações, evitando-se, inclusive, o expediente do anonimato, de frequente ocorrência, lamentavelmente.

Em remate, o que nos anima, então, é que a participação dos cidadãos é oxigênio que se renova todos os dias, fazendo da Ouvidoria um órgão saudável, respirando a verdadeira democracia participativa. Por isso não nos provoca cansaço, de modo algum, que o cidadão nos procure mais e mais, pois estamos à sua disposição, sempre!

* Ouvidor-Geral do MPPB

Urnas vão coletar denúncias das população

Projeto da Ouvidoria do MP pretende estabelecer canal de comunicação com a sociedade

Cidadãos dos municípios do Alto Sertão paraibano já contam com uma nova ferramenta de comunicação com o Ministério Público da Paraíba. Isso porque a Ouvidoria do Ministério Público instalou urnas coletoras nas agências do Banco do Brasil dos municípios de Cajazeiras, Sousa e Patos para receber denúncias, reclamações, críticas, sugestões e elogios da população.

O ouvidor-geral do MPPB, procurador de Justiça Doriel Veloso, disse que este é mais um canal que a Ouvidoria implanta para receber as queixas, lamentações da população. “Este é um instrumento visível para maior atenção à sociedade e também vai servir para nossos relatórios estatísticos e analíticos para conceder ao gestor sugestão de como atuar melhor



PARTICIPAÇÃO - Urnas estão localizadas em agências do Banco do Brasil de Patos, Sousa e Cajazeiras

na administração”, afirmou o ouvidor. Ao lado das urnas coletoras estão disponibilizados formulários para uso do cidadão, com uma fita adesiva para assegurar que a correspondência seja lacrada, de modo a preservar o sigilo do conteúdo e a identificação do reclamante. Servidores do MPPB ficarão

responsáveis pela chave das urnas para, a cada cinco dias, recolher as correspondências existentes nas urnas.

A instrução normativa assegura, ainda, que será contado prazo a que está obrigado por lei para que o ouvidor responda ao cidadão a partir do dia em que receber o conteúdo retirado

de cada urna. O ouvidor deverá orientar-se pela ordem cronológica de recebimento das denúncias, reclamações, críticas, sugestões e elogios para proceder a análise do conteúdo.

Segundo Doriel Veloso, a Ouvidoria tem por objetivo contribuir para elevar os padrões de transparência e presteza.

Sete famílias recebem casas próprias

A Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo (a 23 quilômetros de João Pessoa) cumpriu o termo de ajustamento de conduta firmado com o Ministério Público da Paraíba em julho do ano passado, e entregou casas populares a sete famílias que moravam em condições subumanas em um galpão no Conjunto Júlia Paiva.

As famílias procuraram a Promotoria de Justiça em janeiro de 2010, para denunciar ao promotor Jeaziel Carneiro dos Santos a situação em que viviam e pediram providência do Ministério Público para que fosse encontrada uma solução junto a Prefeitura Municipal. Segundo o promotor, eram em torno de 35 pessoas, muitas delas crianças, que viviam em um galpão sem nenhum banheiro e em situação precária, precisando da intervenção da instituição ministerial.

ÁGUA

A Prefeitura de Cruz do Espírito Santo também concluiu as obras da rede de abastecimento de água no Assentamento Dona Helena. Em maio de 2010, com a interveniência do Ministério Público da Paraíba, dois convênios foram firmados entre a Funasa e a Prefeitura, para que as 140 famílias do assentamento tivessem acesso à água potável. Antes, o Ministério Público promoveu uma audiência pública com a participação de representantes da Funasa, Prefeitura, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e do assentamento rural.

No primeiro convênio firmado entre a Prefeitura e a Funasa no valor de R\$ 200 mil, ficou acertada a construção de uma caixa d'água. A Funasa havia liberado R\$ 40 mil e as obras que haviam sido iniciadas estavam paralisadas. Daí a Funasa se comprometeu em liberar mais R\$ 60 mil para que a obra fosse dada continuidade à obra. Nesse período, o prefeito entrou em contato com a construtora que ganhou a licitação para que as obras fossem retomadas.

O segundo convênio firmado pela Funasa e pela Prefeitura de Cruz do Espírito Santo foi no valor de R\$ 100 mil para as obras de tubulação e expansão da rede de abastecimento.

Comissão inicia fiscalização de abrigos de JP

A Comissão de Fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos iniciou a fiscalização dos abrigos localizados em João Pessoa. Segundo o Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Direitos Fundamentais, promotor de Justiça Valberto Lira, a comissão fiscalizará as seis instituições existentes na Capital (Lar da Providência, Vila Vicentina Júlia Freire, Casa da Divina Misericórdia, Manaim, Instituição Espírita Nosso Lar e Aspan).

O promotor informou que, após a elaboração de relatórios, serão os dirigentes chamados para, no caso de João Pessoa, para verificar o cumprimento do que já foi assinado anos passados. “Ao contrário das Ilpis do Estado que foram visitados pela Comissão pela primeira vez, as de João Pessoa já foram fiscalizadas mais de uma vez e, como algumas não cumpriram o que acordaram nos termo de ajustamento de conduta, há inclusive uma recomendação da Promotoria do Cidadão à Secretaria de Desenvolvimento Social do Município, no sentido de não haver repassar para tais instituições por não atenderem às normas gerais”, disse o promotor.

PROMOTORIA DE MALTA

Audiências para efetivar ações dos Conselhos do Idoso são realizadas

Diversas atividades estão sendo realizadas para os idosos. Com o objetivo de efetivar as ações dos Conselhos do Idoso dos municípios de Condado e Vista Serrana, a Promotoria do Cidadão de Malta, realizou duas audiências com os conselheiros. Segundo a promotora de Justiça Miriam Vasconcelos, ficou determinado que, mensalmente, os conselhos devem enviar relatório das atividades ao Ministério Público para que seja feito um acompanhamento do empenho dos conselhos.

A promotora informou ainda que foi solicitado ao coordenador do Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Direitos Fundamentais, promotor Valberto Lira, um curso de capacitação para os conselheiros. Na ocasião, ainda ficou consignado que a cada dois meses os Conselhos deverão promover palestras e outros eventos pedagógicos em prol dos idosos, de tudo informando o MPPB.

“No caso de Vista Serrana, o Conselho já está devidamente instalado, inclusive, com sede própria. No nosso sentir, assim como ocorre com os conselhos tutelares, os conselheiros do idoso também deveriam ser eleitos diretamente pelo povo,



ATIVIDADES - Idosos participam de ações promovidas por grupos

com remuneração mensal fixa, até para poderem ter dedicação exclusiva à sobredita causa. Entrementes, pensamos que tal situação somente virá com o tempo, ou seja, com o despertar da importância e da necessidade da existência do citado Órgão na sociedade”, comentou Miriam Vasconcelos.

Os primeiros efeitos das audiências já puderam ser observados ainda em setembro, quando o Conselho do Idoso de

Condado enviou à Promotoria o primeiro relatório de suas atividades. “No relatório, os conselheiros narraram que fizeram visitas domiciliares os idosos, incentivando-os a participarem dos grupos da melhor idade, tais como o Grupo Viva a Vida e o Grupo Gente Viva, os quais desenvolvem ações socioeducativas, oficinas de artesanato, atividades ligadas à fisioterapia, palestras, encontros com outros grupos”, informou,

Hospital Municipal de Jericó sofre interdição

Unidade não possuía escala médica completa, faltam equipamentos de urgência e emergência e laboratório de análises clínicas

O Hospital e Maternidade Mãe Tereza, localizado no município de Jericó (a 404 quilômetros de João Pessoa) foi interditado por faltas de condições de atendimento, durante inspeção coordenada pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Saúde do Ministério Público da Paraíba em municípios da Comarca de Catolé do Rocha.

De acordo com a coordenadora do Centro, promotora Adriana Amorim, o hospital, que conta com 16 leitos em 5 enfermarias, não tinha escala médica completa e, no momento da inspeção, não existia nenhum médico na unidade, apesar de diversas pessoas estarem internadas. “Com a nossa chegada, com alguns minutos, adentrou na unidade um médico, que cumula a função de médico de saúde da família”, informou a promotora.

“A situação foi deveras preocupante, porque diversos itens obrigatórios para o funcionamento do hospital não estavam presentes, colocando em risco o atendimento e a saúde dos pacientes. Faltam equipamentos de urgência e emergência. Não há médicos em tempo integral. Insuficiência do número de enfermeiros formados. A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar está sem atuação. O hospital não contém um laboratório de análises clínicas”, disse Adriana Amorim.

A Vigilância Sanitária promoveu a suspensão cautelar dos procedimentos e o Conselho Regional de Medicina interditou eticamente os médicos, até que as condições de funcionamento sejam propiciadas. O procedimento indica que novos internamentos não serão possíveis e que os pacientes atuais permanecem com suas situações e tratamentos assegurados, até a alta.

Segundo a inspetora da Agevisa, o estabelecimento já havia sido inspecionado em 2008 e 2009 e, não obstante as recomendações repassadas pelo órgão, a gestão não adotou as medidas necessárias para a correção das irregularidades.

A inspeção foi realizada pelo Caop juntamente com a Agência de Vigilância Sanitária Estadual, pelo Conselho Regional de Medicina, pelo Conselho Regional de Odontologia, pelo Conselho Regional de Enfermagem e pelo Conselho Regional de Farmácia.



ENFERMARIAS - Hospital e Maternidade de Jericó não apresentou condições de atendimento

COMARCA DE CATOLÉ

Inspeção abrangeu outras unidades

O Ministério Público da Paraíba também foram realizadas inspeções nos Municípios de Catolé, Mato Grosso, Bom Sucesso e Brejo dos Santos. Em Catolé do Rocha, o primeiro estabelecimento visitado foi a Unidade de Saúde da Família Tancredo Neves. Foram constatadas irregularidades em alguns setores do estabelecimento, a exemplo da falta de acessibilidade na entrada do estabelecimento, banheiros inadequados (quebrados), pias sem dispensador de sabonete líquido e papel toalha nos consultórios. Em seguida, foi inspecionado o Hospital Dr. Américo Maia de Vasconcelos, que conta com 62 leitos e atende as áreas de Urgência e Emergência, Obstetrícia e Cirurgias Eletivas.

Já no município de Mato Grosso, o Centro de Saúde Jacinta Dociana da Silva foi único estabelecimento público de saúde foi inspecionado, sendo constatadas algumas irregularidades, como não disponibilização de água potável em copo descartável para a população, ausência de extintores de incêndio. Além disso, a sala de procedimentos (onde são feitas suturas, que são procedimentos invasivos e necessitam de suporte anestésico) precisa de equipamentos básicos de urgência



PRECÁRIO - Consultório médico de PSF de Bom Sucesso

para reversão de alguma intercorrência, as insulinas estão mal acondicionadas.

O primeiro estabelecimento do município de Bom Sucesso a ser inspecionado foi o PSF - Centro de Saúde. No local, a Vigilância Sanitária suspendeu os procedimentos odontológicos, pela irregularidade nos processos de esterilização. Além disso, foram encontradas falhas referentes ao tratamento de resíduos, à inexistência de equipamentos de urgência (são feitos curativos e pequenas cirurgias). Pelos motivos, também foram suspensos os procedimentos de sutura. O outro estabelecimento inspecionado foi o PSF II, localizado na zona rural de

Serrinha, que foi interditado pelo CRM.

Em Brejo dos Santos, a equipe fiscalizou o Hospital e Maternidade São Lucas, mantida pela Associação Beneficente de Assistência à Maternidade e à Infância de Brejo dos Santos. O hospital atende integralmente pelo SUS, mas não foi apresentado nenhum instrumento de contratualização. Segundo informado pelo diretor geral, Lauri Ferreira da Costa, que é o prefeito da cidade, o hospital recebe cerca de R\$ 20 mil de produção mensal da Secretaria Estadual de Saúde. As despesas com energia elétrica, água, medicamentos e material de limpeza, são pagas pelo Município.

Ações requerem distribuição de medicamentos

Mais duas ações civis públicas foram ajuizadas pela Promotoria da Saúde da Capital contra o Estado para regularizar o fornecimento de medicamentos a usuários do SUS que não podem custear o tratamento. A primeira ação se refere à distribuição de remédios para portadores de esquizofrenia e outras doenças mentais que não estão recebendo desde maio. Já a segunda ação diz respeito a portadores de osteoporose que deixaram de receber os medicamentos também desde maio.

Sobre a primeira ação, o promotor da Saúde João Geraldo Barbosa disse que os medicamentos de uso contínuo é de suma importância e imprescindível à manutenção e equilíbrio do Estado de saúde dos pacientes. “A interrupção de medicamentos como Seroquel e Seroquel XRO em muito compromete o tratamento dos mesmos dado inclusive à peculiaridade desta patologia”, declarou.

A ação foi distribuída para a 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital e, segundo o promotor, já foi encaminhada ao cartório da Vara. “Ela já se encontra concluída para a apreciação do juiz Dr. Marcos Coelho que deverá apreciar com a imediatidade necessária ao pedido de antecipação de tutela, pois a Promotoria também fez evidenciar a urgência na concessão da medida haja vista que pacientes não recebem desde maio deste ano”, afirmou João Geraldo.

Com relação à segunda ação, referente aos medicamentos para osteoporose, o promotor informou que foi distribuída para a 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. “Ela também já se encontra concluída para o juiz Dr. José Hermance Gomes Pereira que deverá apreciar e decidir sobre o pedido de antecipação de tutela”, disse.

O promotor evidenciou a urgência com que o Judiciário deve apreciar. “Espera-se também que a tutela antecipada seja concedida já que o objeto desta ação é o pedido de medicamentos para pacientes, em sua quase totalidade idosos, que fazem uso contínuo de mesmo para manutenção de sua estrutura física.

MPPB quer garantir funcionamento de creches

Alunos estariam sendo prejudicados, principalmente na alimentação, com a interrupção dos serviços nos períodos de recesso e férias

O Ministério Público da Paraíba entrou com uma ação civil pública contra os prefeitos, Francisco Dutra Sobrinho (Brejo do Cruz), Germano Lacerda da Cunha (Belém do Brejo do Cruz) e Audineide Saraiva de Oliveira (São José do Brejo do Cruz), todos do Sertão paraibano, objetivando a não interrupção dos serviços prestados à população pelas creches daqueles Municípios.

Conforme explicou o promotor de Justiça de Catolé do Rocha, Ricardo Alex Almeida Lins, autor da ação, o MP apurou que os períodos de recesso e férias, realizados mais de uma vez durante o ano letivo, estaria prejudicando as crianças que dependem das creches municipais, especialmente na alimentação.

“É certo que, em um Estado que ocupa uma das piores

posições no ranking do IDH brasileiro, os serviços prestados pelas creches, sobretudo o de alimentação, são essenciais e imprescindíveis para o normal e o sadio desenvolvimento de milhares de crianças residentes nos Municípios de Brejo do Cruz, Belém do Brejo do Cruz e São José do Brejo do Cruz”, destacou Ricardo Lins.

O promotor acrescentou ser esta a preocupação do Ministério Público de interpor a presente ação civil pública como forma de garantir, através da intervenção do Poder Judiciário, a prestação sem interrupções dos serviços das creches municipais. O representante do MP Estadual pede, em caso de descumprimento, a multa pessoal aos respectivos prefeitos municipais, a ser paga no valor de R\$ 1 mil, por cada dia de paralisação das atividades das creches.



SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - Creches devem funcionar

Problemas em escolas serão sanados

A Promotora de Educação de Sousa firmou nove termos de ajustamento de conduta com a Prefeitura Municipal de Aparecida com o objetivo de sanar as irregularidades constatadas em escolas públicas da rede municipal e estadual.

De acordo com a promotora de Justiça Ana Carolina Coutinho Ramalho, nos termos de ajustamento de conduta firmados com o Município de Aparecida, o prefeito municipal assumiu as seguintes obrigações: realizar obras para melhoria estrutural das escolas, tornar as escolas acessíveis às crianças com deficiência, entregar fardamento no começo do ano letivo, equipar as escolas com extintores de incêndio, cujo treinamento para o uso será realizado pelo Corpo de Bombeiros, dentre outros compromissos, visando sempre a melhoria na qualidade do ensino.

Estudantes de CG não receberam fardamentos

Por conta do atraso na distribuição do fardamento na rede municipal de ensino de Campina Grande, a Promotora de Justiça da Infância e Juventude ingressou um ação civil pública contra o Município de Campina Grande. De acordo com informações da Promotora, nas creches e escolas do município, o fardamento escolar ainda não foi distribuído este ano, conforme constatou uma fiscalização realizada pela equipe técnica da Promotora. Nas Escolas Roberto Simonsen e Gustavo Adolfo Cândido, o último fardamento foi distribuído em 2009.

Segundo o promotor de Justiça Herbert Targino, foram requisitadas explicações da Secretaria Municipal de Educação que informou sobre a conclusão do processo licitatório e, apesar do término do prazo de entrega das creches, nenhuma delas ainda recebeu o fardamento. A Secretaria informou ainda que, para as escolas municipais, não há prazo de entrega em virtude do levantamento de números e tamanhos do fardamento, que para o promotor é uma justificativa inconsistente.

FISCALIZAÇÃO

Irregularidades são constatadas em Guarabira

Escolas e creche de Guarabira foram fiscalizadas dentro do projeto MP pela Educação. As inspeções foram coordenadas pelo promotor de Justiça Abraão Falcão de Carvalho e equipe do Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Educação. Na Escola Municipal Geraldo Leite de Moraes foi constatado mau cheiro exalando no local, sobre arrombamentos por ladrões com frequência, há um mês que não há merenda, o fardamento escolar é comprado pelos estudantes, no valor de R\$ 8 short e R\$ 10, a camisa. A infraestrutura apresenta problemas como banheiros

sem descargas, papel higiênico e pia, geladeira e armário vazios, pia da cozinha sem torneira, a entrada principal não é acessível para cadeirantes e não tem lâmpadas.

Já o Centro Educacional Edvardo Toscano precisa de alguns reparos, por causa de problemas como salas de aula faltando lâmpadas; portas quebradas, sem ventiladores; banheiros com descargas quebradas e sem portas; infiltração na parede em que está instalado o ar-condicionado; carteiras danificadas; instalações elétricas comprometida; em uma sala tinha entulho



Porta de escola estava quebrada

de livros paradidáticos para estudantes com deficiência visual e livros didáticos, juntamente, com balde, alguns produtos de limpeza, rodo, vassoura, carro de mão, mangueira. A camisa da farda é comprada na Fecon, no valor de R\$ 12.

A inspeção constatou ainda que a Creche Abigail Vieira da Silva não tinha professoras, apenas monitoras. Há muito mato ao redor do prédio, brinquedos do parquinho, na área externa, impossibilitados de serem utilizados, por estarem enferrujados; e filtro com copo de uso coletivo.

CRIANÇAS

Vagas para crianças de JP devem ser asseguradas

A Promotora da Educação da Capital ingressou ações civis públicas para obrigar o Município de João Pessoa a efetuar matrículas em Centros de Referência em Educação Infantil (Creis) e Pré-Escolas. O objetivo das ações é beneficiar cerca de dez crianças que tiveram seu direito à educação tolhido, obrigando o Município a custear as despesas de matrículas em creches privadas, caso não seja possível na rede pública de ensino. As ações preveem ainda, a imposição de multa diária à Secretaria de Educação,



CREI - Prefeitura deve garantir vagas em Centros de Educação

caso não haja o cumprimento da obrigação.

Segundo a promotora de Justiça Fabiana Lobo, vários ofi-

cios foram expedidos à Secretaria requisitando a matrícula das crianças em Crei e Pré-Escolas próximos às suas residências, no

entanto, as respostas negavam a efetuação das matrículas em virtude da inexistência de vagas, por causa da superlotação das salas de aula.

“Portanto, tornou-se imprescindível a atuação dessa Promotora diante de tal fato, tendo em vista que a competência de prestar educação infantil, prioritariamente, pertence aos Municípios, de acordo com a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a atual jurisprudência do Supremo Tribunal Federal”, explicou a promotora.

Reforma do Matadouro de Guarabira é iniciada

Ação do MPPB exigiu cumprimento do termo de ajustamento assinado pela Prefeitura

Após o Ministério Público da Paraíba ingressar com a ação civil pública por obrigação de fazer exigindo o cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta, a Prefeitura de Guarabira deu início às obras de recuperação do Matadouro Público. O TAC exige a limpeza do local proporcionando à população um ambiente digno e higienizado para o abate dos animais.

De acordo com a promotora do Patrimônio Público Ana Guarabira de Lima Cabral, responsável pela ação civil pública, a Sudema fez uma inspeção no dia 6 de setembro deste ano, e constatou entre outros problemas, a existência de carcaças de animais e urubus no local, o que provoca um cenário degradante para a população, bem como fedentina.



OBRAS - Prefeitura de Guarabira iniciou a reforma do matadouro após ação do Ministério Público

“No pátio do Matadouro que está às margens do Rio Araçagi podem ser encontradas carcaças de animais e muitos urubus fatos que transforma aquele ambiente num cenário horrível de se ver, sem contar com a fedentina que é impressionante. O esgoto é muito sujo e sem nenhum padrão de segurança ou de normas sanitá-

rias podendo contaminar a população do entorno”, diz um trecho do relatório da Sudema.

Ana Guarabira acrescentou que foi necessário a instituição ministerial requerer no processo uma inspeção judicial para comprovar o descumprimento das cláusulas do TAC para que o município iniciasse a reforma.

A inspeção judicial estava marcada para o início de outubro, porém o município de Guarabira solicitou a suspensão do processo por 60 dias para realizar as reformas necessárias. “Decorrido o prazo, iremos averiguar se as instalações terão as condições imprescindíveis para o funcionamento”, disse a Promotora.

Parecer do MP é favorável à condenação de ex-prefeito

A Promotoria de Defesa dos Direitos Difusos de Patos emitiu parecer, em ação civil pública em tramitação na 4ª Vara da Comarca de Patos, pela condenação do ex-prefeito de Patos, Dinaldo Wanderley, pela prática de ato de improbidade administrativa, por ter frustrado o caráter competitivo em procedimentos licitatórios para aquisição de combustível.

Segundo a promotora de Justiça Edivane Saraiva de Souza, a ação foi impetrada pelo Município de Patos contra o ex-prefeito por ele fragmentado a compra de combustíveis, no ano de 2004, no valor de R\$ 958.934,49. Na licitação dos combustíveis deveria ter sido adotada a modalidade concorrência, mas foi fragmentada em 11 procedimentos na modalidade carta convite, com uma única empresa vencedora em todos eles. De acordo com a promotora, se condenado por improbidade administrativa, Dinaldo Wanderley poderá perder os direitos políticos, ressarcir aos cofres públicos o valor da compra e ficar sem poder contratar com o poder público.

De acordo com a lei de Licitações, a concorrência é a modalidade de licitação destinada a contratações de valor mais elevado, devendo ser utilizada para a aquisição de materiais e serviços com valores acima de R\$ 650 mil, e para a execução de obras e serviços de engenharia com valores acima de R\$ 1,5 milhão. Já a carta convite é utilizada para compras pequenas, até R\$ 80 mil no caso de materiais e serviços e até R\$ 150 mil para a execução de obras de engenharia.

Defensores

Outro parecer emitido pela Promotoria de Defesa dos Direitos Difusos de Patos foi pela procedência de ação civil pública ingressada contra o Estado da Paraíba, para que sejam designados mais nove defensores públicos com atuação na Comarca de Patos. De acordo com a promotora, a população da Comarca de Patos, é de mais de 140 mil habitantes, necessitando de mais defensores públicos.

PETI

Município cumpre TAC e disponibiliza nova sede

Crianças e adolescentes atendidos pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do município de Mamanguape dispõe agora de uma nova unidade para as atividades do programa. Isso só foi possível porque o Município cumpriu termo de ajustamento de conduta firmado com o Ministério Público da Paraíba e transferiu o Peti para um novo prédio devido às precárias condições de funcionamento do edifício anterior.

Segundo informações da Promotoria do Patrimônio Público de Mamanguape, o TAC foi assinado após inspeção realizada pela promotora de Justiça Ana Caroline Almeida Moreira motivada por reclamação de uma das mães de alunos do Peti. A inspeção constatou caramujos africanos espalhados por todo o prédio, infiltrações, estrutura física comprometida, inclusive nas áreas de recreação, achocolatados acondicionados no chão junto de paredes com infiltração, merendas realizadas na própria sala de aula por não existir cadeiras na sala do refeitório, quadro negro apoiado em carteiras, banheiros totalmente deteriorados e com instalações hidráulicas quebradas, provocando inclusive muito desperdício de água, pia do refeitório sem a torneira para as crianças lavarem as mãos.



NOVA ESTRUTURA - A nova unidade do Peti possui melhores condições para atender estudantes

No momento da inspeção as crianças jogavam bola numa quadra totalmente esburacada e quando corriam para pegar a bola chegavam a pisar nos caramujos, hospedeiros de parasitas causadores de doenças. De acordo com informações da Promotoria, é grande o número de atendimento de crianças e adolescentes nas unidades do PSF da área, com diarreia ou sintomas de virose, mas que podem estar sendo causados por estes moluscos.

Nova unidade

A nova unidade do Peti

não mais se situa no Bairro do Sertãozinho, mas no Bairro do Campo, para onde as crianças que participam do Programa (cerca de 150 dos bairros do Sertãozinho, do Alto do Cemitério e da Rua do Meio, Gurguri e Areial em número aproximado de), são deslocadas de ônibus escolar. Foi constatado pelo promotor que o novo prédio garante uma estrutura com o mínimo de dignidade e qualidade no processo de ensino-aprendizagem para as crianças e adolescentes.

A falta de infraestrutura da unidade estava favorecendo a

evasão dos alunos, segundo informou a diretora do Peti, que agradeceu a intervenção do Ministério Público, salientando que crianças que não estavam frequentando o Programa, depois da mudança do local da sede e mudança da estrutura, voltaram a frequentar. Além disso, 15 alunos estão fazendo aula de computação no Centro de Capacitação Profissional, enquanto que a recreação ocorrerá no prédio da AABB, situado nas proximidades do local e que conta com uma excelente estrutura para o desenvolvimento de várias modalidades esportivas.

Recomendação objetiva combater poluição sonora

Departamento de Trânsito de Santa Rita deve fiscalizar emissão de sons e ruídos

A Promotoria de Justiça de Santa Rita expediu recomendação para combater a poluição sonora existente no município relacionado à som automotivo, propaganda volante, em carros e motos de som e estabelecimentos comerciais. De acordo com a recomendação, o Departamento de Transportes e Trânsito do Município deve fiscalizar os veículos automotivos no que tange à emissão de sons e ruídos que perturbem o sossego público, caracterizando entretanto infração grave, inclusive sujeitando o infrator à multa e a retenção do veículo.

O DTTrans também deve fiscalizar os documentos dos reboques que possuam som automotivo, para verificarem se estão licenciados para atividade de emissão sonora.

O promotor Manoel Serejo recomendou ainda que a Polícia Militar não tolere o uso abusivo de instrumentos sonoros em qualquer hora do dia, a exemplo de sons de carros ou os chamados "paredões", em bares e restaurantes, ou em qualquer logradouro público do Município de Santa Rita, quando estiverem além do limite tolerável.

Também foi recomendado que a Polícia Civil proceda ao registro da ocorrência, bem como

que tome as providências legais que lhe são afetadas, confeccionando o Termo Circunstanciado de Ocorrência ou promovendo a autuação em flagrante.

A Promotoria recomendou que a Prefeitura não permita a comercialização de bebidas alcoólicas em bares e similares no período compreendido entre às 00h e 06h, de segunda a quinta-feira, e das 02h e 06h, nas sextas-feiras, sábados, domingos e feriados, procedendo a notificação do estabelecimento que descumprir a determinação, e, em caso de descumprimento reiterado, cancelar o Alvará de Funcionamento.

Além disso, a Prefeitura e o Corpo de Bombeiros devem fiscalizar bares e similares, bem como em casas de show, para verificarem se os estabelecimentos funcionam com alvará.

De acordo com o promotor, a recomendação foi expedida devido à elevação nos índices de criminalidade no município, ocorrendo apenas neste ano 800 registros por perturbação do sossego alheio, 400 apreensões por embriaguez, e 80 homicídios, em que são vítimas, em sua maioria, jovens de 15 a 25 anos. Além disso, segundo dados do 7º Batalhão de Polícia Militar do Estado da Paraíba, 70% dos crimes cometidos em Santa Rita estão relacionados com o uso e abuso de bebida alcoólica e drogas e ocorridos entre as 02h. e 04h.



LIMITE - Sons emitidos por veículos não podem ultrapassar os limites; PM não deve tolerar abuso

AJUSTAMENTO

Promotoria e Prefeitura firmam TAC para realização de saneamento básico em Sousa

A Promotoria do Meio Ambiente de Sousa firmou um termo de ajustamento de conduta com a Prefeitura de Sousa para a conclusão das obras de saneamento básico na Comunidade Cigana, uma das mais carentes do município. De acordo com

a promotora de Justiça Ana Carolina Coutinho Ramalho, a Prefeitura se comprometeu a concluir as obras até o final do ano.

O termo foi assinado pela promotora Ana Carolina e pelo prefeito Fábio Tyrone, durante audiência reali-

zada para discutir a questão relacionada a inexistência de saneamento na Comunidade Cigana. Segundo a promotora, ficou acordado ainda que, a partir do início de 2012, o Município vai iniciar a pavimentação das ruas da localidade.

GIRO PELAS PROMOTORIAS

Delagacias são inspecionadas

Inspecções realizadas nas delegacias dos municípios de Mamanguape, Capim e Cuité de Mamanguape, comandadas pelos Promotores de Justiça Ana Maria França e José Leonardo Clementino Pinto, constataram a precariedade dos serviços prestados.

Segundo informações do promotor José Leonardo, o Delegado de Mamanguape responde pelas Delegacias de Capim e Cuité de Mamanguape, o mesmo acontecendo com os escrivães e agentes, que vivem em constante deslocamento. "Diante da irregularidade no horário de atendimento à população, muitos moradores são obrigados a procurar outras cidades para o registro de suas ocorrências", informou.

A dificuldade de pessoal também foi constatada pela promotora Jamille Lemos Henriques Cavalcanti, na Promotoria de Justiça de Itaporanga, que, ao realizar inspeção na Delegacia daquele município, constatou que tanto o delegado como os agentes e escrivães atuam em todos os municípios da Comarca, Boa Ventura, Diamante, Pedra Branca, Curral Velho, São José da Caiana e Serra Grande.

MP solicita providências para resolver inquéritos de homicídios

O Ministério Público da Paraíba, através do Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais (Caocrim), solicitou ao secretário de Segurança e Defesa Social, Cláudio Lima, providências para regularizar a tramitação dos 2.583 inquéritos policiais cujo prazo para conclusão se encontra extrapolado, conforme dados do Núcleo de Apoio Administrativo às Promotorias Criminais.

O coordenador do Caocrim, promotor Bertrand Asfora, informou que, nos casos de difícil elucidação que precisam de prorrogação de 30 dias para a conclusão, as autoridades policiais devem requerer diretamente ao promotor de Justiça a concessão de novo prazo para a conclusão do inquérito.

"Ressalte-se ser imprescindível a celeridade na adoção das providências, vez que, com a paralisação desta quantidade de inquéritos, haverá demora em se promover a responsabilização dos eventuais autores de condutas delituosas, sob pena de se frustrar a própria persecução penal", disse o promotor.

CMDDCA deve realizar eleição

A Justiça concedeu antecipação de tutela em ação civil pública impetrada pela Promotoria da Infância e Juventude de Campina Grande contra o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do adolescente (CMDDCA) para que seja aberto o processo eleitoral para preenchimento dos cargos de Conselheiros Tutelares de Campina, em razão da vacância dos cargos e pelo descumprimento da Lei pelo CMDDCA.

Na decisão, o juiz Gutemberg Cardoso Pereira determina que o processo eleitoral seja instaurado e concluído em 60 dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 300 sob a responsabilidade da presidência do conselho. Os mandatos dos conselheiros tutelares foram prorrogados pelo CMDDCA alegando atraso no trâmite da lei que rege o processo eleitoral.

No entanto, a ação do Ministério Público questiona a legalidade da medida visto que o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que, em cada Município haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar composto de cinco membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de três anos.

Projeto recebe primeiros resultados de DNA

A Coordenação do Nome Legal já está encaminhando os dados aos interessados

O projeto Nome Legal recebeu os primeiros 40 resultados de exame de DNA. Segundo a gestora do projeto, promotora Renata Carvalho da Luz, a coordenação já começou a informar aos interessados. Os exames são providenciados pelo Ministério Público da Paraíba junto à Secretaria Estadual de Saúde, mediante parceria. Renata Carvalho informou ainda que Roberto Cavalcante reconheceu voluntariamente, após resultado de DNA, a paternidade de Jéssika Salustiano, “oportunidade em que, muito feliz com o resultado, nos pediu que continuássemos fazendo esse trabalho para que outras pessoas possam sentir a enorme felicidade que ele sente nesse momento, ao ganhar uma filha”.

Mutirões

Cerca de 80 famílias de crianças e adolescentes de cinco



MUTIRÃO - Cerca de 80 famílias de cinco escolas de Campina Grande foram ouvidas pelo projeto

estabelecimentos da rede municipal de ensino de Campina Grande, em outubro, pelo projeto Nome Legal. O mutirão do Nome Legal se desenvolveu na Vila Olímpica Plínio Lemos, na zona Leste da cidade, envolvendo as escolas municipais Pro-

fessor José de Almeida Júnior, Gracita Melo, Anésio Leão, Doutor Chateaubriand e Nenzinha Cunha Lima. Ao final, as famílias foram atendidas, tendo como resultado imediato o reconhecimento de oito crianças, cujos pais compareceram àquele

complexo para, de forma voluntária, fazer a devida identificação de seus respectivos filhos.

Os resultados dos reconhecimentos em Campina já começam a aparecer. O 2º Cartório do Registro Civil de Nascimento de Campina Grande entregou

ao MPPB a Certidão de Nascimento de uma das crianças atendidas pelo Projeto Nome Legal. Para a Promotora de Justiça Júlia Cristina, que recebeu o documento vindo do 2º Cartório de registro de nascimento de Campina Grande, “este é um momento importante não só para o Projeto Nome Legal, mas, principalmente, para as crianças e adolescentes que têm o direito de saber quem é o pai biológico. Com o nome do pai no registro, eles passam a ter sua Certidão de Nascimento completa, legalizando a sua cidadania. Esta parceria com os Cartórios é importante porque garante às famílias a emissão de uma Certidão gratuita e de modo eficiente”, avaliou a representante do MPPB.

Em Alagoa Grande, as promotoras de Justiça Renata Luz, Jovana Tabosa, Gláucia Campos e Rhomeika Porto, que integram o projeto, ouviram mais de 100 mães de crianças e adolescentes que não possuem o nome do pai no registro de nascimento, não tendo a paternidade reconhecida.

RECURSOS

MP celebra acordo de cooperação técnica com MEC e CNPG

O Ministério Público da Paraíba foi um dos signatários no acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Educação, o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, o Grupo Nacional dos Direitos Humanos e as Comissões Permanentes da Infância e Juventude e da Educação dos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal. O acordo tem por finalidade o controle e a fiscalização dos recursos destinados à educação e foi assinado durante o III Encontro Nacional entre o

Ministério Público Brasileiro e o Ministério da Educação (MEC), realizado em Brasília.

O MPPB foi representado pela promotora de Justiça, Soraya Soares Nóbrega Escorel, que coordena a Comissão Permanente da Infância e Juventude (COPEIJ). Segundo ela, o acordo versa, dentre outros tópicos, sobre os recursos do Fundo Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), que são aplicados em escalas Federal, Municipal e Estadual.

Consta no documento que o Ministério da Educação compromete-se a disponibilizar

aos Ministérios Públicos material, informações, esclarecimentos e capacitações acerca da formação dos Conselhos Escolares, dos Conselhos do Fundeb e de Alimentação Escolar, suas atribuições, formas de atuação e práticas de exercício da gestão democrática, bem como, sobre todos os temas relacionados à qualidade da educação.

Também participaram do evento as promotoras de Justiça do MPPB, Fabiana Maria Lobo, Márcia Betânia Casado, Ana Carolina Coutinho, Rosa Cristina de Carvalho e Paula da Silva Camilo.



PARTICIPAÇÃO - Promotora Soraya Escorel assinou acordo

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Seu canal de diálogo com o Ministério Público Social

ACESSE O SITE: www.mp.pb.gov.br

OU ENVIE O E-MAIL: atendimento.cidadao@mp.pb.gov.br

